DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 072/2026, DE 27.05.2026

Contrato nº. 034/2022, de 03.06.2022

Concorrência nº. 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 4131/2025 - CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO M. M. SOUZA TURISMO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa, para promover o transporte de alunos da rede municipal de ensino, mediante a utilização de veículos de transporte de passageiros compatíveis com a quantidade de alunos a serem transportados, de acordo com as rotas, horários e quilometragem e número de escolas, de acordo com as rotas descritas no Anexo II - DO VALOR: O valor a ser pago é de R$ 1.152.625,00 (um milhão, cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30.05.2026 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de maio de 2026 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2025, DE 19.09.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU – DETENTORA: PHOENIS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, Processo Administrativo nº. 1716/2025, Pregão Presencial nº. 90093/2025 - VALOR: R$ 21.379,80, Nota de Empenho nº. 1185, de 15.05.2026, Processo Administrativo Digital nº. 2317/2026 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de maio de 2025, Daniel Gonçalves, Ordenador da Despesa.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2025, DE 19.09.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU – DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 1714/2025, Pregão Presencial nº. 90061/2025 - VALOR: R$ 4.540,60, Nota de Empenho nº. 982, de 17.04.2026, Processo Administrativo Digital nº. 1942/2026 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de maio de 2025, Daniel Gonçalves, Ordenador da Despesa.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	473.367,07	361.642,02	389.792,08	382.591,04	308.292,50	335.987,54	335.767,03	356.636,86	4.644.749,95	0,00
Pessoal Ativo	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	473.367,07	361.642,02	389.792,08	382.591,04	308.292,50	335.987,54	335.767,03	356.636,86	4.644.749,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	515.724,85	326.842,06	331.635,42	321.493,80	423.467,51	313.497,74	342.055,70	296.539,93	258.949,48	282.869,02	282.405,43	297.165,18	3.992.646,12	0,00
Obrigações Patronais	53.314,93	50.536,21	52.142,82	48.983,72	49.899,56	48.144,28	47.736,38	86.051,11	49.343,02	53.118,52	53.361,60	59.471,68	652.103,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	473.367,07	361.642,02	389.792,08	382.591,04	308.292,50	335.987,54	335.767,03	356.636,86	4.644.749,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	237.745.795,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	237.745.795,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.644.749,95	1,95
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.264.747,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.551.510,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.838.272,93	5,40

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/20	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Presidente da Câmara | Contador | Responsavel pelo controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.647.600,18	15.604.757,69	21.020.178,23	22.523.719,68	19.798.679,81	17.585.987,42	17.461.251,77	25.666.537,44	20.565.945,39	16.614.732,59	20.788.593,44	17.010.201,77	232.288.185,41	261.945.795,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.627.168,39	2.349.769,75	3.068.822,01	8.716.769,05	3.672.856,41	4.152.398,72	3.645.383,96	4.329.401,72	2.593.031,37	2.478.259,87	2.466.250,50	2.667.296,89	42.767.448,64	48.929.000,00
IPTU	185.436,46	163.853,75	719.139,28	5.190.558,22	1.079.345,37	1.006.103,09	944.591,14	970.929,80	696.241,58	185.086,43	237.920,67	164.930,62	11.544.136,41	12.730.000,00
ISS	1.251.042,41	1.187.129,44	1.153.934,42	1.273.036,31	1.254.283,35	1.295.106,96	1.619.771,87	1.284.155,90	1.177.522,40	1.263.911,66	1.315.684,69	1.495.215,88	15.570.795,29	19.220.000,00
ITBI	102.351,84	201.384,15	200.752,03	105.314,13	131.640,81	678.121,22	164.184,88	118.644,76	77.670,60	82.038,56	135.541,67	112.085,73	2.109.730,38	4.836.000,00
IRRF	741.314,70	674.903,14	663.705,58	749.350,12	773.155,33	810.232,08	527.515,13	1.347.953,49	441.356,59	519.582,83	638.289,19	784.374,17	8.671.732,35	8.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.022,98	122.499,27	331.290,70	1.398.510,27	434.431,55	362.835,37	389.320,94	607.717,77	200.240,20	427.680,39	138.814,28	110.690,49	4.871.054,21	3.443.000,00
Contribuições	178.381,45	185.471,03	169.138,08	174.590,53	178.886,63	155.289,31	179.989,33	169.624,06	176.222,07	167.891,29	159.147,15	170.155,44	2.064.786,37	2.800.000,00
Receita Patrimonial	92.388,69	90.597,35	127.843,84	138.752,24	127.554,28	150.761,01	115.681,47	132.977,35	122.354,23	128.483,91	147.590,23	127.927,99	1.502.912,59	1.480.995,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.388,69	90.597,35	127.843,84	138.752,24	127.554,28	150.761,01	115.681,47	132.977,35	122.354,23	128.483,91	147.590,23	127.927,99	1.502.912,59	1.480.995,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.024.279,74	989.097,19	972.464,98	902.531,79	930.631,69	1.071.763,89	1.012.081,67	1.186.109,48	919.062,93	1.008.971,59	1.163.337,86	997.452,09	12.177.784,90	16.838.000,00
Transferências Correntes	13.479.611,01	11.826.509,82	16.435.929,41	12.289.088,30	14.594.623,28	11.846.740,53	12.273.016,39	19.315.937,45	16.607.689,48	12.521.962,47	16.739.888,46	12.929.134,72	170.860.131,32	189.857.000,00
Cota-Parte do FPM	4.388.173,44	4.507.257,03	2.766.845,68	3.650.435,93	2.947.359,02	3.106.886,30	4.223.313,99	4.766.946,38	4.320.896,36	5.432.661,15	3.289.805,13	3.873.425,97	47.274.006,38	46.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.464.624,17	3.384.191,95	6.127.502,86	4.521.353,40	5.459.469,93	4.498.900,93	4.144.907,96	6.497.914,42	4.321.678,57	2.730.631,30	6.414.711,91	4.106.437,64	56.672.325,04	58.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.035.123,51	284.868,07	566.900,70	561.949,47	540.180,00	342.016,11	251.221,41	417.227,99	3.684.479,56	1.273.347,17	1.633.090,35	1.173.939,93	11.764.344,27	16.000.000,00
Cota-Parte do ITR	137,62	108,48	0,00	371,84	43.992,15	112.177,45	5.306,76	6.369,51	3.649,44	2.766,06	632,52	1.806,33	177.318,16	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	29.419,22	37.873,13	34.988,91	30.908,65	37.630,17	37.490,73	34.503,59	39.633,74	35.277,42	33.093,40	29.636,24	31.884,78	412.339,98	400.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.728.208,97	2.061.238,46	3.222.880,53	2.527.887,93	2.952.417,34	2.509.882,91	2.387.017,56	3.891.065,60	3.367.963,49	2.146.438,54	3.808.706,34	2.539.839,71	34.143.547,38	36.700.000,00
Outras Transferências Correntes	833.924,08	1.550.972,70	3.716.810,73	996.181,08	2.613.574,67	1.239.386,10	1.226.745,12	3.696.779,81	873.744,64	903.024,85	1.563.305,97	1.201.800,36	20.416.250,11	32.657.000,00
Outras Receitas Correntes	245.770,90	163.312,55	245.979,91	301.987,77	294.127,52	209.033,96	235.098,95	532.487,38	147.585,31	309.123,46	112.379,24	118.234,64	2.915.121,59	2.040.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.983.495,60	1.642.859,72	1.899.247,62	1.753.003,83	1.805.726,21	1.619.494,29	1.731.850,70	2.345.618,37	2.473.196,22	1.894.499,78	2.273.575,22	1.837.498,89	23.260.066,45	24.100.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.983.495,60	1.642.859,72	1.899.247,62	1.753.003,83	1.805.726,21	1.619.494,29	1.731.850,70	2.345.618,37	2.473.196,22	1.894.499,78	2.273.575,22	1.837.498,89	23.260.066,45	24.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.664.104,58	13.961.897,97	19.120.930,61	20.770.715,85	17.992.953,60	15.966.493,13	15.729.401,07	23.320.919,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	209.028.118,96	237.845.795,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.999,00	225.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.984,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.664.104,58	13.361.897,97	19.120.930,61	20.770.715,85	17.992.953,60	15.966.493,13	15.429.402,07	23.094.934,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	207.902.134,96	237.745.795,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.664.104,58	13.361.897,97	19.120.930,61	20.770.715,85	17.992.953,60	15.966.493,13	15.429.402,07	23.094.934,07	18.092.749,17	14.720.232,81	18.515.018,22	15.172.702,88	207.902.134,96	237.745.795,00